



Da insegurança ao sucesso: Uniodonto Resende equaciona dívidas e conquista resultados sustentáveis

Os cargos de liderança, normalmente, trazem consigo muitas responsabilidades. Gerir uma equipe, estar à frente de decisões e buscar alternativas de inovação frente a um mercado cada vez mais competitivo estão entre os principais desafios. Agora, imagine trilhar esse caminho no auge de uma pandemia e com a cooperativa em condições financeiras muito difíceis. Foi nesse cenário que a cirurgiã-dentista Aline Fernandes Chaves iniciou em 2021 sua trajetória como a primeira mulher a ocupar a presidência da Uniodonto Resende. Sem credibilidade no mercado e atolada em dívidas, a cooperativa gerava insegurança nos cooperados e funcionários. Segundo Aline, a solução foi promover uma gestão de austeridade. “Encaramos aquela situação, fizemos treinamentos, buscamos crescer dentro do cooperativismo e, com muito empenho, conseguimos equilibrar as contas e tivemos até distribuição de sobras. Pela primeira vez, em 24 anos de existência da cooperativa, conseguimos fornecer,

no fim de 2022, 13º salário para os cooperados”, destaca. Aline ainda lembra que o resultado veio da persistência. “Fizemos um trabalho de formiguinha em todos os setores: vendas, área contábil, administrativo. Trocamos a papelaria pelo digital, enxugamos custos desnecessários, digitalizamos algumas atividades. As mudanças surtiram efeitos positivos”, pontua. Além do viés econômico, na gestão da presidente Aline a cooperativa reforçou os laços com um princípio fundamental do cooperativismo: O interesse pela comunidade. O consultório-móvel da Uniodonto Resende percorre escolas públicas e abrigos de crianças nos municípios de Resende, Porto Real, Itaiaia e Quatis, todos na região Sul Fluminense, para oferecer avaliação da saúde bucal, aplicação de flúor e orientação de técnica de escovação “Cada vez mais é evidente o cooperativismo como uma alternativa sustentável de desenvolvimento social e econômico. Essa junção fortalece a cooperativa, fomenta os valores da cooperação e difunde ainda mais o cooperativismo”, conta Aline, que é uma das voluntárias da iniciativa. Superadas as dificuldades financeiras do início da gestão, os planos agora são arcar com o pagamento das taxas do Conselho Regional de Odontologia dos cooperados e fazer distribuições de sobras no meio e no fim do ano. “Estamos trabalhando muito forte para isso. Um dos nossos propósitos é oferecer as melhores condições para os cooperados desempenharem suas funções”, diz Aline com entusiasmo.



BC facilitará criação de consórcios por cooperativas através de nova resolução

Na última década o Brasil presenciou uma crescente na sua produção agropecuária. Com a atividade em pleno vapor, a necessidade de ter linhas de crédito para esses produtores tornou-se uma preocupação nacional, com a democratização dos recursos sendo um dos pilares dos próximos anos. Com a alta demanda, novos players precisaram entrar neste mercado, oferecendo linhas de crédito e consórcios direcionados para maquinários, insumos e outros. De olho neste cenário, as cooperativas rapidamente entraram neste mercado. E em 2023, o processo de adequação ao setor de consórcios, se tornará ainda mais simples. A partir de julho deste ano, o processo de constituição de uma administradora de consórcios por cooperativas, se tornará mais simples, com a entrada em vigor das Resoluções BCB 233 e 234, do Banco Central (responsável por autorizar a criação desse tipo de modalidade). Segundo Camila Araújo, advogada da área do Direito Empresarial, especializada em mercado financeiro e fundos de investimentos na Martinelli Advogados, as novas resoluções trarão grandes avanços para as cooperativas. “Com as novas Resoluções, o processo de autorização de constituição e funcionamento das administradoras

de consórcio deverá ficar mais simples, pois será predominantemente declaratório. Além disso, como aspectos regulatórios, a nova regra passará a exigir a elaboração, pela administradora de consórcio, de política de governança, a regulação prudencial, que incluirá novas definições para os limites operacionais aos quais estão sujeitas as administradoras de consórcio, além de uma nova lista de medidas prudenciais preventivas, que podem ser adotadas pelo Banco Central nas administradoras de consórcio, a fim de assegurar a solidez e regular o seu funcionamento, bem como eliminará algumas formalidades no processo de constituição”, explica. **O “boom” do crédito e novos avanços** Mas como o cenário de crédito chegou neste ponto, onde múltiplos players brigam pela atenção do cooperado em busca de crédito. Afinal, os mais de R\$ 200 milhões do Plano Safra 2022/23 não são o suficiente? Apesar do número alto, tais recursos não são suficientes para a demanda que o país apresenta, uma vez que – ao desmembrarmos os números – R\$ 136,6 bilhões foram destinados apenas para os financiamentos de custeio. Para Araújo, tal cenário foi a chave para a configuração do mercado que vemos hoje, onde a oferta de crédito não parte apenas de bancos, mas também de fintechs e cooperativas. “O aumento dessa demanda se deu em razão, principalmente, das altas dos juros, o que gerou a necessidade de novas alternativas ao tradicional modelo de financiamento bancário. E essas alternativas surgiram justamente com o processo de crescente modernização da regulação no país, que possibilitou a criação das fintechs de crédito”, frisa. Com mais pessoas em busca de crédito, grandes sistemas como a Cresol, Sicoob e Sicredi, rapidamente constituíram suas próprias administradoras de consórcios, tornando mais fácil o oferecimento deste tipo de serviço. Inúmeros são os benefícios para as cooperativas, e principalmente para o cooperado;

que passa a ver a marca registrada do trabalho das cooperativas, também no processo de tomada de crédito. Segundo Araújo, a constituição de consórcios por cooperativas é um movimento necessário, para que o sistema como um todo possa suprir as necessidades de crédito do mercado. “Com a constituição de uma administradora de consórcio próprio, a cooperativa poderá otimizar o atendimento das necessidades dos cooperados, além de permitir um modelo de financiamento com potencial de geração de receitas por meio do recebimento da taxa de administração do grupo de consórcio. O setor é beneficiado a partir do momento que o consórcio é utilizado como ferramenta de financiamento aos cooperados na aquisição de bens e serviços em melhores condições”, explica. Além disso, tal cenário traz ainda um cenário positivo para o produtor, que ganha em aspectos que vão muito além das taxas praticadas. “Isso possibilita um ganho de produtividade e eficiência para o setor, trazendo segurança para o cooperado, que não precisa depender do crédito bancário, na condição de produtor, para, por exemplo, adquirir máquinas agrícolas. Ainda, capitalizam toda a cadeia de valor da cooperativa, quando a administradora atuar em conjunto com outras estruturas financeiras”, complementa. Com a subordinação da administradora de consórcio pela própria cooperativa, o associado tem para si um cenário que se iguala a aquele visto nas cooperativas de crédito, com taxas mais atrativas, formas de pagamento que cabem no bolso do produtor e um acompanhamento mais próximo, tornando mais dinâmica a relação e o entendimento do produtor em relação ao consórcio que ele está adquirindo. **Democratizar para crescer** Com a democratização e pulverização do crédito, através de novos players como as cooperativas, cria-se para os próximos anos um cenário de maior competitividade e equilíbrio na produção. Diante da possibilidade da

tomada de crédito por produtores que se encontravam fora do sistema visto até hoje, a cadeia como um todo se fortalece, com as cooperativas atuando como uma importante base para o funcionamento desse ecossistema. “O processo crescente de modernização do ambiente regulatório brasileiro vem favorecendo cada vez mais a pulverização da oferta de crédito no país, já que permitiu que as fintechs de crédito e cooperativas, ingressassem no mercado de financiamento, com taxas de juros mais atrativas e processos menos burocráticos”, finaliza Araújo. Seja através dos consórcios ou novos modos de oferecer crédito ao cooperado, é fato que os próximos anos devem ter um grande objetivo: permitir que o acesso aos recursos não fique limitado a um grupo ou região específica. E as cooperativas, presentes nos quatro cantos do país, possuem plena capacidade de mudar este cenário. *Fonte: MundoCoop*



Câmara temática de reciclagem elenca ações prioritárias para 2023

A Câmara Temática das Cooperativas de Reciclagem do Sistema OCB definiu seu plano de trabalho para 2023 em reunião realizada nesta sexta-feira (24). O colegiado está otimista, uma vez que os agentes de reciclagem já conquistaram duas vitórias neste

ano: a recriação do Programa Pró-Catador e do Comitê Interministerial para o segmento (Decreto 11.414/23) e a instituição de certificações de crédito e de estruturação para esses agentes de logística reversa (Decreto 11.413/23). Segundo o coordenador da câmara, Cleusimar Andrade, o reconhecimento do governo federal ao trabalho dos catadores simboliza oportunidades para a categoria. “Sabemos que temos muito mais a conquistar, principalmente, nas questões tributárias, previdenciárias e de ampliação das nossas atividades dentro dos órgãos públicos e da iniciativa privada. No entanto, estamos bem esperançosos com o que já alcançamos neste início de ano. Nosso segmento tem um histórico de pouca valorização e essa representação institucional junto aos principais agentes públicos certamente vai melhorar nossas condições de trabalho e de renda, além de aumentar o reconhecimento da sociedade sobre nosso importante papel para o meio ambiente”, destacou Andrade, que também é presidente da Central de Cooperativas de Reciclagem Rede Alternativa. O plano de trabalho para este ano contempla ações para a inclusão social, econômica e fortalecimento das cooperativas de reciclagem. Entre as principais reuniões pautadas pela câmara está o agendamento de audiência com a Secretária-Geral da Presidência da República para debater as políticas públicas para o segmento; o Programa Pró-Catador e os Créditos para a Reciclagem; e aposentadoria especial para os catadores. No âmbito do Ministério do Meio Ambiente, mais precisamente na Secretaria de Qualidade Ambiental, a câmara quer tratar da temática dos créditos de reciclagem em referência à redução dos impactos ambientais promovidos por eles, além de aumentar a aproximação institucional junto ao órgão. As aposentadorias também serão debatidas com o secretário de Economia Popular e Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, Gilberto Carvalho. Junto ao Banco

Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o grupo quer colaborar com a estruturação de linhas de créditos para as cooperativas de reciclagem. Há ainda a previsão de reunião com a Fundação do Banco do Brasil, com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), além de encontros com universidades, para avançar em editais e projetos de fomento às coops. A estratégia junto ao Legislativo será na articulação pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 309/13, que, entre outras medidas, trata da aposentadoria especial dos catadores ao equipará-los aos produtores rurais e pescadores, bem como sobre a contribuição sob a comercialização mensal. Está no radar, ainda, a aprovação dos Projetos de Lei 4.035/21 e 1.800/21, que isenta os agentes de reciclagem do pagamento de PIS e Cofins e compensa as contribuições embutidas no preço dos resíduos sólidos. No Supremo Tribunal Federal (STF), o colegiado tem monitorado o Tema 304, que trata da apropriação de créditos de PIS e Cofins na aquisição de desperdícios, resíduos ou aparas. Nesta ação, a OCB já solicitou participar como *amicus curiae*. O Sistema OCB articula ainda, assento no Comitê Interministerial para a Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis. O grupo já conta com diversos ministérios, instituições financeiras, fundações, sociedade civil, empresas e acadêmicos. **Números** Segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), de 2021, o Brasil conta com 1.677 cooperativas de catadores atuando em 1.199 municípios com seus 35,7 mil associados. Juntos, os catadores formam o segundo maior agente de reciclagem do país. O Sistema OCB conta com 97 cooperativas do segmento e elas atuam, especialmente, nos recicláveis secos recuperados de papel e papelão, plásticos, metais e vidros, o que soma um faturamento de mais de R\$ 66 milhões anual. **Pró-**

Catador e Recicla+ Sobre os programas já em vigência, o colegiado parabenizou as contribuições do Sistema OCB, que garantiu a possibilidade de abertura de linhas de créditos especiais para estas coops, bem como o desenvolvimento de ações voltadas à alfabetização, à elevação do nível de escolaridade e à inclusão digital destes agentes por meio de processos de formação, capacitação e de incubação e, ainda, a aquisição de softwares e equipamentos eletrônicos para aprimorar e facilitar a atividade. Os ganhos relatados pelo grupo a respeito do Pró-Catador beneficiarão toda a sociedade, uma vez que a coleta seletiva de resíduos sólidos será expandida, bem como a reutilização e reciclagem do material. “Isso é fundamental para que o segmento avance em suas atividades e aumente o reconhecimento do papel dos catadores”, pontuou Cleusimar Andrade. A nova roupagem do antigo Recicla+ também agradou e agora conta com três certificações: o Certificado de Crédito de Reciclagem, Certificado de Estruturação e Reciclagem de Embalagem em geral e Certificado de Crédito de Massa. Os reconhecimentos estão abarcados na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10) como forma de valorizar o protagonismo dos catadores dentro da cadeia de reciclagem.

STARCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO
FUTEBOL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 34.748.885/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da STARCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO FUTEBOL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no exercício de suas atribuições convoca todos os cooperados em dia com suas obrigações a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de março de 2023, no 2º andar da sede da OCB/RJ, situada na Praça do Cooperativismo, 01, (antiga Rua da Assembleia, 11) - Centro - Rio de Janeiro - RJ, em primeira convocação às 08:00h com a presença de 2/3 dos cooperados em dia com as suas obrigações e segunda convocação às 09:00h e terceira e última convocação às 10:00h com a presença de qualquer número de cooperados presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1. Prestação de contas do exercício de 2022;**
- 2. Demonstrativo de sobras e perdas;**
- 3. Parecer do conselho fiscal;**
- 4. Eleição do conselho fiscal;**
- 5. Assuntos gerais.**

Para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 12 de março de 2023, no 2º andar da sede da OCB/RJ, situada na Praça do Cooperativismo, 01 (antiga Rua da Assembleia, 11) - Centro - Rio de Janeiro, RJ, em primeira convocação às 11:00h com a presença de 2/3 dos cooperados em dia com as suas obrigações e a segunda convocação às 12:00h e a terceira e última convocação às 13:00h com a presença de qualquer número de cooperados presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1. Entrada e saída de cooperados.**
- 2. Assuntos gerais.**

Rio de Janeiro, 02 de março de 2019.

Ildecir Rangel Sias
Presidente